PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do Feriado da Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)".

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado da Sexta-feira Santa "Paixão de Cristo":

Dia 06/04/2023 - Ponto Facultativo; Dia 07/04/2023 - Sexta-feira Santa "Paixão de Cristo" (Feriado).

Artigo 2º - Os serviços essenciais de saúde estarão suspensos, caso houver emergência, o paciente será encaminhado para a Santa Casa de Junqueirópolis.

Artigo 3º - O setor da educação seguirá o presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 04 de Abril de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra. Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 04 de Abril de 2023.

> Fernando Embeaba Da Costa Secretário Municipal de Administração